

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 25/2026****1 Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de elétrica automotiva, destinados à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota da **Secretaria de Saúde do Município de Riqueza/SC**. Tais serviços são indispensáveis para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assegurando sua estabilidade, segurança e bom desempenho nas atividades diárias desempenhadas pelo Município de Riqueza/SC.

Considerando que o contrato vigente com o prestador de serviços de elétrica automotiva chegou ao seu término, e para que não haja interrupção no atendimento às demandas de manutenção da frota, faz-se necessária a realização de nova contratação, por dispensa de licitação, de modo a assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Veículos: RXT3C15.

2 Descrição sucinta do objeto:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	0.5	Hr	Serviços de elétrica automotiva em veículos leves	R\$ 136,00	R\$ 68,00
Valor Total					R\$ 68,00

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Considerando que a Administração Municipal não dispõe de equipe própria especializada, nem de estrutura e equipamentos adequados para realizar serviços de elétrica automotiva, a contratação de empresa especializada no ramo se apresenta como a solução mais eficiente e viável.

A terceirização desse serviço permite atender às demandas de forma ágil, com qualidade técnica e garantia, evitando a paralisação de veículos essenciais à prestação de serviços públicos.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor estimado para a contratação é de sessenta e oito reais, totalizando R\$ 68,00, conforme orçamento apresentado pela empresa Titon Auto Center Ltda, CNPJ 97.366.918/0001-90. Os valores demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado.

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A contratação deverá ser formalizada até 25 de fevereiro de 2026, visando garantir a continuidade das manutenções corretivas e preventivas da frota municipal. Diante da necessidade de atendimento imediato das demandas de manutenção, justifica-se a dispensa de licitação sem a necessidade de publicação prévia em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...*

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade da contratação é alto.





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.

9 Razão da escolha do contratado:

A empresa Titon Auto Center Ltda, inscrita no CNPJ 97.366.918/0001-90, foi selecionada por atender integralmente às especificações técnicas do serviço, prazos de execução e condições de fornecimento exigidos pela Administração, garantindo a eficiência e qualidade na execução dos serviços de elétrica automotiva.

10 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS:

a) Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união com validade até 10/08/2026.

b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade até: 24/02/2026.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

NATAN ERNZEN
Diretor de Departamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 15:23:03 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7091c65695916>

